



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 46-2022

17 de novembro de 2022

Quartel em Curitiba – SC, 17 de novembro de 2022  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

#### **TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIAS – TBAE**

Aprovo o relatório final do Treinamento Básico de Atendimento à Emergências – TBAE em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 491-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 15416/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento à Emergências – TBAE;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Tangará/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 31/07/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 1º/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 26;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 7;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19.

#### **TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES VERTICALIZADAS – TCIEV**

Aprovo o relatório final do Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 116-22-DIE–CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 16266/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Combate a Incêndio em Edificações Verticalizadas (TCIEV);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 16/08/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 17/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 10h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

## RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS

Posto/Grad	Mtcl/cpf	Nome Completo	Falta	Situação
Sd-1	609871-1	TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS	0	Apto
Sd-1	609893-2	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	0	Apto
Sd-1	609768-5	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	0	Apto
Sd-1	691841-7	DIEGO TROMBETTA	0	Apto
Sd-1	610052-0	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO	0	Apto
Sd-1	609901-7	VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO	0	Apto
Sd-1	977333-9	ALLYSON COLACO ALBERTON	0	Apto
Sd-1	691942-1	JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA	0	Apto
Sd-1	691735-6	ROBERSON OSMAR KIEUTIKA	0	Apto
Sd-1	610000-7	FELIPE ALMEIDA CRUZ	0	Apto
Sd-1	995322-1	MOACIR DOS SANTOS JUNIOR	0	Apto
Cb	931746-5	FÁBIO ANDRÉ ORTIZ	0	Apto
Cb	931865-8	CLEBER TONETTA	0	Apto
Cb	929324-8	ROBSON LUIZ ZONATTO JUNIOR	0	Apto
2º Ten	691405-5	AMÉRICO BLASI FRISON	0	Apto
BC	075.707.959-89	VITOR LUIZ MANENTI	0	Apto
BC	057.906.579-07	ROBSSON ROQUE PADILHA	0	Apto
BC	073.546.199-65	PAULO ELISLEI PRESTES FERNANDES	0	Apto
BC	068.862.949-03	NATHANAEL FERREIRA	0	Apto
BC	059.662.909-54	LUIS CARLOS TRINDADE DE OLIVEIRA	0	Apto
BC	116.852.709-05	KAROLINE MASSANEIRO SIMÃO	0	Apto
BC	004.945.949-00	JOSE LAURIANO CRUZ	0	Apto
BC	038.505.039-92	ANDERSON LUIZ PRESTES	0	Apto
BC	121.164.869-98	ALLAN CHRYSTOPHER	0	Apto

## TREINAMENTO DE VENTILAÇÃO TÁTICA EM COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL – TVTCIE

Aprovo o relatório final do Treinamento de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural (TVTCIE) em epígrafe, referente ao PROCESSO Nº 116-22-DIE-CBMSC, SGP-e Processo CBMSC 16055/2022 com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento de Ventilação Tática em Combate a Incêndio Estrutural (TVTCIE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Curitiba/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/08/2022;

DATA DE TÉRMINO ATIVIDADE DE ENSINO: 16/08/2022;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 10h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 14;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;  
 NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 14.

**RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS**

Posto/Grad	Mtcl/cpf	Nome Completo	Falta	Situação
Sd-1	609768-5	MARCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES	0	Apto
Sd-1	691942-1	JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA	0	Apto
Sd-1	609893-2	NICOLAS FERNANDES WAGNER SANDRI	0	Apto
Sd-1	609871-1	TANAMIR QUINTINO DE OLIVEIRA MARTINS	0	Apto
Sd-1	691841-7	DIEGO TROMBETTA	0	Apto
Sd-1	610052-0	LUIS CARLOS FISTAROL FILHO	0	Apto
Sd-1	609901-7	VINICIUS PINHEIRO LIMA DO CARMO	0	Apto
Sd-1	977333-9	ALLYSON COLACO ALBERTON	0	Apto
Cb	931746-5	FÁBIO ANDRÉ ORTIZ	0	Apto
Cb	932416-0	JHONY JEAN CARNEIRO	0	Apto
Cb	931865-8	CLEBER TONETTA	0	Apto
3º Sgt	931694-9	TIAGO VINÍCIUS DOEGE	0	Apto
BC	075.707.959-89	VITOR LUIZ MANENTI	0	Apto
BC	121.164.869-98	ALLAN CHRYSTOPHER	0	Apto

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES

Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC (NB Nº 30-22-DIE de 6/10/2022 – SGPe  
 CBMSC 22925/2022 (Transcrito do BCBM Nº 41, de 13/10/22)

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

ORDEM ORDINÁRIA Nº 1-2022-1º/1ª/2ºBBM

**1. FINALIDADE:**

Regular procedimentos e condutas dos BBMM em relação aos equipamentos operacionais cautelados individualmente, bem como aqueles entregues coletivamente nas viaturas operacionais do 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos.

**2. JUSTIFICATIVA:**

Esta padronização traz como resultados a fixação de fluxos administrativos internos, como também reforça condutas dos BBMM no que tange aos equipamentos operacionais, quanto ao asseio, limpeza e manutenção.

### 3. EXECUÇÃO:

Os BBMM são responsáveis pela CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA dos materiais operacionais CAUTELADOS INDIVIDUALMENTE (nas áreas de mergulho, resgate veicular, combate a incêndio estrutural e florestal, salvamento em altura, atendimento pré-hospitalar entre outras áreas pertinentes), DEVENDO zelar pelos mesmos CONSTANTEMENTE. Os mesmos CUIDADOS, aplicam-se aos materiais CAUTELADOS COLETIVAMENTE.

Os materiais CAUTELADOS INDIVIDUALMENTE, deverão permanecer sempre nos armários metálicos chaveados. Cada BM receberá um cadeado e uma chave pela B4/2ºBBM, sendo que no caso de perda ou extravio do cadeado e ou da chave, DEVERÁ o BM providenciar cópia particular.

Em relação aos materiais coletivos, entregues mediante TERMO DE ENTREGA para uso geral nas viaturas operacionais, OS CHEFES DE SOCORRO são responsáveis nas suas respectivas guarnições, por repassar orientações quanto ao funcionamento, verificar possíveis alterações, bem como informar localização dos mesmos nas viaturas operacionais, quando no recebimento. Em caso de dúvida quanto ao funcionamento ou emprego destes, os responsáveis pelas áreas operacionais do 1º/1ª/2ºBBM poderão sanar as dúvidas ou ainda o próprio comandante imediato.

ALTERAÇÕES em relação aos materiais cautelados (individualmente ou coletivamente), DEVERÃO ser comunicados IMEDIATAMENTE ao comandante imediato, sendo também constatado em Livro de Parte (LP).

### 4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) A presente Ordem Ordinária entra em vigor na data de sua publicação interna.
- b) O não cumprimento desta Ordem implicará em sanções administrativas aos responsáveis.
- c) Os BBMM assinaram digitalmente o processo SGPE, para fins de ciência da Ordem Ordinária Nr 01-2022-1º/1ª/2ºBBM.

Quartel em Curitibaanos, 27 de outubro de 2022.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI  
Comandante da 1ªCBM/2ºBBM

ORDEM Nº 2-2022-1º/1ª/2ºBBM

### 1. FINALIDADE:

Regular Estágio Operacional Supervisionado dos 12 (doze) Alunos Bombeiros Comunitários (Al BBCC) do Curso Bombeiro Comunitário (CBC) do ano 2022 no 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos/SC, a ser realizado no período de 18 de novembro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Os Al BBCC após concluírem a fase teórica do CBC (considerados aptos), deverão realizar a etapa final do Estágio Operacional Supervisionado no 1º/1ª/2ºBBM – Curitibaanos/SC.

O Estágio Operacional Supervisionado visa colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, sob observação e orientação da Guarnição de Serviço, comandados pelo Chefe de Socorro, qualificando os estagiários em técnicas e táticas especiais de natureza bomberil,

proporcionando aos alunos os conhecimentos práticos para o desenvolvimento das funções e atribuições que estão previstas no Regulamento Geral do Serviço Comunitário.

### 3. ORIENTAÇÃO ESTÁGIO

#### 3.1 Do uniforme e EPI

Deverá o Aluno BC utilizar o uniforme completo, inclusive a cobertura operacional, além de todos os equipamentos de proteção individual adequada a cada uma das 3 (três) viaturas (ASU, ABTR, AR) a qual estarão estagiando.

#### 3.2 Comportamento do estagiário nas guarnições de serviço

Os Alunos BBCC serão avaliados em 10 critérios (01 – Apresentação pessoal (continência), 02 – Pontualidade, 03 – Interesse no serviço, 04 – Participação, 05 – Comportamento, 06 – Zelo com os materiais equipamentos da VTRs e EPIs, 07 – Higiene, 08 – Disposição, 09 – Disciplina, 10 – Espírito de equipe) – ANEXO A.

Durante o estágio o Aluno BC deverá ter conduta irrepreensível comportando-se com educação, disciplina e dignidade. Deverá o Aluno BC empenhar-se ao máximo, a fim de colocar o conhecimento aprendido em prática, demonstrando interesse e proatividade.

Fica proibido aos Alunos BBCC ter conduta contrária à ética, à moral aos bons costumes, bem como ausentar-se da quartel de bombeiros, sem permissão.

#### 3.3 Forma de atuação na guarnição de serviço em apoio as equipes operacionais

As atividades de apoio serão desenvolvidas de maneira a não expor o aluno a riscos desnecessários. As atividades de apoio serão desenvolvidas sob a supervisão de um Bombeiro Militar, que orientará as ações a serem desenvolvidas pelos estagiários.

**São objetos da atividade do CBMSC a serem executadas pelos estagiários em apoio aos bombeiros militares, quando na execução do estágio operacional:** 1. apoio nas atividades de prevenção e combate a incêndios; 2. auxílio nas atividades de busca e salvamento de bens e pessoas; 3. auxílio no atendimento pré-hospitalar; 4. auxílio nas atividades de resgate veicular; 5. execução de atividades de defesa civil; 6. auxílio na execução de outras atividades operacionais emergenciais e de auxílio; 7. auxílio nas prevenções em eventos públicos diversos; 8. realização de manutenção e assepsia de viaturas, equipamentos, bombas, e motores utilizadas na atividade de prontidão; 9. execução do preparo das refeições da equipe de prontidão.

#### 3.4 Forma de atuação na guarnição de serviço em apoio as equipes operacionais

O estagiário deve estar ciente dos riscos a que estará exposto aos riscos da atividade bombeiril. Estar ciente que a atuação na qualidade de estagiário não o isenta de responsabilidade administrativa, civil ou penal, advindas de seus atos durante a execução do serviço.

Durante o desempenho das atividades operacionais que ofereçam riscos à integridade física, o estagiário, ainda que nas funções de apoio, deverá utilizar sempre todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários.

#### 3.5 Relacionamento com os bombeiros militares e comunitários

A disciplina consciente é obrigação de todo estagiário, que deve prezar pelo cumprimento

das normas e ordens, pelo bom relacionamento com os companheiros e com toda a comunidade.

#### 4. DILIGÊNCIAS

4.1 Os Alunos BBCC deverão providenciar a assinatura do Termo de Responsabilidade até 17 de novembro (quinta-feira) com o 3º Sgt BM César (Coordenador de Serviço Comunitário).

4.2 Após assinatura do Termo de Responsabilidade, os Alunos BBCC deverão fazer contato com o Coordenador de Serviço para agendar os serviços de 12h ou 24h, nos meses de novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

4.3 Serão ofertados 03 vagas na escala operacional diária, no quartel de bombeiros de Curitiba. Os Alunos BBCC deverão cumprir 240 horas de estágio operacional, sendo 80 horas na viatura AR, 80 horas na viatura ABTR, 80 horas na viatura ASU.

4.4 Os Alunos BBCC serão pré-escalados nas viaturas operacionais (AR, ABTR, ASU), conforme escala operacional, NÃO podendo serem escalados na funções pela guarnição diária de serviço.

4.5 Os Chefes de Socorro juntamente com a guarnição de serviço, ao término do serviço de 12h ou 24h dos Alunos BBCC, deverão preencher antecipadamente o RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO OPERACIONAL – ANEXO A. O presente relatório deverá ser entregue juntamente ao Livro de Parte diário no PBM de Curitiba.

4.6 O Chefe de Socorro, deverá prover para que os Alunos BBCC, estejam presentes nas atividades de rotina: conferência de viaturas e equipamentos na passagem de serviço, realização de PIMD, missões diárias entre outras pertinentes. Os Alunos BBCC NÃO poderão realizar atividades exclusivamente sozinhos, operacionais ou administrativas, devendo sempre estar acompanhado de um BM.

#### 5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.1 A presente Ordem Ordinária entra em vigor na data de sua publicação interna.

5.2 O não cumprimento desta Ordem implicará em sanções administrativas aos responsáveis.

5.3 Os Chefes de Socorro, assim como os Instrutores do CBC 2022, assinaram digitalmente o processo SGPE, para fins de ciência da Ordem Nr 02-2022-1º/1ª/2ºBBM.

Quartel em Curitiba, 10 de novembro de 2022.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 46 da 1ª/2ºBBM, de 17/11/22)

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem Alterações.

#### II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FUNÇÕES DIVERSAS: COMANDANTE DO 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM – LEBON RÉGIS

A contar de 12/11/22, retorna ao Comando do 2º/2º/2ª/2ºBBM, o 3º Sgt BM Mtcl 927782-

O SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, deixando de responder o Sd BM Mtcl 609879-7 MATHEUS MARTINI.

#### LICENÇA ESPECIAL – RETORNO

Do 3º Sgt BM Mtcl 927782-0 SIDNEY DINIES DE BRITTO NETO, do 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, a contar de 12/11/22.

2º Tenente BM RENAN AGUIRRE SUARES

Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 46 da 2ª/2ºBBM, de 17/11/22)

Do 2º Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, do PCSv/2ºBBM – Curitiba- nos, a contar de 16/11/22.

Capitão BM MAURÍCIO DE SOUZA

Comandante do PCSv/2ºBBM

### III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Sem Alterações.

### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PADBC Nº 285/CBMSC, de 14/11/22.

OBM: 2ºGBM/2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM

MUNICÍPIO: LEBON RÉGIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 285/2022/CBMSC

O SOLDADO BM THALIS AUGUSTO VIEIRA, COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO DA OBM DE LEBON RÉGIS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 285/2022/PAD/CBMSC, a fim de apurar suposta transgressão disciplinar cometida, pelo Bombeiro Comunitário JOÃO PAULO DE OLIVEIRA, CPF:228.263.698-81, prestador de serviço comunitário no 2º/2º/2ª/2ºBBM – Lebon Régis, por ter, em tese, não cumprindo com seus deveres de Bombeiro Comunitário, não zelar pelo bom nome da corporação, não portar-se com discrição observando as normas da boa educação, e não apresentar-se quer em atividades ou não, o sentimento de dignidade própria que o leve a merecer a consideração de todas as pessoas, e por comportamento inadequado maculando a nome da corporação. Conforme Art. 22 da Instrução Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (IG 10-03-BM).

Art. 2º Designar o Soldado BM Mtcl 609879-7 MATHEUS MARTINI como Encarregado do PADBC, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 15 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PADBC, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Publique-se em Nota para Boletim do 2ºBBM.

Soldado BM THALIS AUGUSTO VIEIRA  
Coordenador do Serviço Comunitário do 2°GBM/2°PBM/2ªCBM/2°BBM (**Transcrito da NB N° 46 da 2ª/2°BBM, de 17/11/22**)

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM WILLYAN FAZZIONI**  
Comandante do 2°BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **89BOH9D7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**WILLYAN FAZZIONI** (CPF: 006.XXX.389-XX) em 18/11/2022 às 10:36:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ5NV80OTVfMjAyMI84OUJPSDIENw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000495/2022** e o código **89BOH9D7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.